

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Goiana - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Goiana

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 24/05/2023 12:03:42

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promover Atenção Integral à Saúde, expandindo seu acesso e qualificando os Processos de Trabalho, a Gestão e a Participação Popular na Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar a cobertura e resolutividade da Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar o remapeamento em 100% do território do município até 2023	Cobertura de 100% das áreas descobertas.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.2	Novas ESF implantadas conforme o remapeamento.	Novas ESF implantadas.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Implantar 01 Estratégia de Saúde da Família								
1.1.3	Implantar 03 Equipes de Atenção Primária – EAP- (Usina Diamante, Usina Santa Tereza, Usina Maravilhas).	03 EAPs implantadas.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Implantar 03 EAP conforme pactuação.								
1.1.4	Construir Unidade Básica de Saúde tipo II.	01 Unidade Básica de Saúde tipo II construída.	-	-	-	Não programada	1	Número
1.1.5	Implantar unidade móvel para atendimentos nas áreas de difícil acesso.	01 Consultório Móvel implantado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar 01 consultório móvel								
1.1.6	Adquirir Unidade Móvel Odontológica e Médica.	01 Unidade Móvel Odontológica e Médica adquirida.	-	-	-	Não programada	1	Número
1.1.7	Garantir a realização de Eletrocardiograma em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100% das Unidades Básicas de Saúde realizando Eletrocardiograma.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% de UBS realizando eletrocardiograma.								
1.1.8	Implementar Programa Caravana da Saúde.	Programa Caravana da Saúde implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar Programa Caravana da Saúde								
1.1.9	Implementar Programa Funcional Kids.	Programa Funcional Kids implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar o Programa Funcional Kids								
1.1.10	Ampliar o número de Pólos de Academia da Saúde.	12 novos Pólos implantados.	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Polos de Academia da Saúde								
OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar o atendimento prestado nos serviços de saúde, melhorando sua infraestrutura e ambiência.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Disponibilizar equipamentos e instrumentais necessários aos serviços de saúde conforme necessidade.	Equipamentos e instrumentais disponibilizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipamentos e instrumentais em 100% dos serviços de saúde								
1.2.2	Melhorar o espaço físico e ambiência das UBS, proporcionando uma melhor experiência para o usuário e a equipe.	24 Unidades de Saúde com manutenções realizadas ao ano.	-	-	-	24	24	Número
Ação Nº 1 - Melhor espaço físico e ambiência das UBS								

OBJETIVO Nº 1.3 - Instituir Plano de Trabalho para qualificar o processo de trabalho do NASF.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Definir plano de trabalho para o NASF.	01 Plano de trabalho elaborado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir Plano de Trabalho para o NASF								
1.3.2	Definir indicadores de processo de trabalho para acompanhamento das ações do NASF visando o cuidado integral.	10 indicadores definidos.	-	-	-	10	10	Número
Ação Nº 1 - Definir indicadores de processo de trabalho para monitoramento do NASF								
1.3.3	Realizar ao menos 24 reuniões/oficinas entre equipes NASF e Equipes de Saúde da Família.	Realização de reuniões/oficinas em 100% das Equipes de Saúde da Família.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento em 100% das UBS								
1.3.4	Ampliar o número de grupos terapêuticos nas ESF's onde não são ofertados.	Número de ESF com grupos terapêuticos implantados.	7	2021	Número	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de grupos terapêuticos onde não são ofertados.								
1.3.5	Realizar ao menos 12 atividades educativas em cada polo de academia da saúde	Número de ações realizadas por polo ao ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas em 100% dos polos de academia da saúde								
1.3.6	Implementar as atividades em conjunto com o PSE, realizando ao menos 01 ação de educação em saúde por semestre em cada escola.	Percentual de escolas com 02 ações realizadas ao ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 02 ações educativas por ano do PSE em 100% das escolas participantes.								

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer e estabelecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), integrada e articulada em diferentes pontos de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas tipo III (CAPSad III)	01 CAPSad III implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar 01 CAPS III								
1.4.2	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi).	01 CAPSi implantado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.4.3	Realizar e qualificar as ações de matriciamento em Saúde Mental com a Atenção Primária.	Percentual de ESF com pelo menos uma ação de matriciamento realizada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento em saúde mental em 100% da APS								
1.4.4	Ofertar ao menos 01 Oficina de Geração de Conteúdo no CAPS mensalmente.	01 Oficina de Geração de Conteúdo ofertada no CAPS mensalmente.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar oficina de geração de conteúdo mensalmente								

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer e qualificar o cuidado em Saúde da Mulher.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Ampliar a oferta de métodos contraceptivos através da oferta do serviço de implantação do DIU.	Percentual de DIU implantado em mulheres aptas e interessadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de mulheres aptas e e interessadas com DIU implantado								
1.5.2	Implantar exames de ultrassonografia no Centro de Referência em Saúde da Mulher.	Exame de Ultrassonografia implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar exame de ultrassonografia no Centro de Referência em Saúde da Mulher								
1.5.3	Ampliar a oferta de Pré-Natal de Alto Risco no Centro de Saúde da Mulher.	Pré-Natal de alto risco ofertado no Centro de Saúde da Mulher.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar Pré-Natal de alto risco para 80% das gestantes com necessidade identificada.								
1.5.4	Implantar o Centro de Parto Normal (CPN) em Pontas de Pedra e Tejucupapo.	02 Centros de Parto Normal implantados.	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Implantar Centro de Parto Normal (CPN) em Ponta de Pedras e Tejucupapo								

OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar o rol de consultas, exames e especialidades para atender à demanda da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Ampliar oferta de consultas/exames de por meio de mutirão/contratação de profissionais e/ou empresa.	Redução de 50% da fila de espera do município até 2025.	-	-	-	15,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a fila de esperar para consultas/exames em 15%								
1.6.2	Descentralizar o atendimento em fisioterapia para o distrito.	Distrito com realização de atendimento fisioterapêutico.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Descentralizar o atendimento em fisioterapia para o distrito.								
1.6.3	Implantar o Programa de Tratamento de Feridas com coberturas especiais.	Programa de Tratamento de Feridas implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Programa de Tratamento de Feridas								
1.6.4	Implantar a Clínica do Coração.	01 Clínica do Coração implantada.	-	-	-	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.7 - Estabelecer e fortalecer a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Implantar o Centro Especializado em Reabilitação do tipo IV (CER IV).	01 Centro Especializado em Reabilitação implantado.	-	-	-	Não programada	1	Número
1.7.2	Implantar a Casinha Aquarela.	01 Casinha Aquarela implantada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a Casinha Aquarela								

OBJETIVO Nº 1.8 - Qualificar o cuidado em saúde prestado à população LGBTQIA+.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Implantar o ambulatório especializado em saúde da população LGBTQIA+.	01 ambulatório implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o ambulatório especializado em saúde da população LGBTQIA+								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento e reestruturação do Programa de Segurança Alimentar.

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar a cobertura da vigilância alimentar e nutricional no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar cobertura do acompanhamento de saúde dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil (PAB) nas vigências de 2022 - 2025.	Alcance de 80% de cobertura do acompanhamento de saúde dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar cobertura do acompanhamento de saúde dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil (PAB) nas vigências de 2022 - 2025.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Aumentar a cobertura de distribuição de vitamina A para crianças no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Garantir a cobertura de 100% para distribuição de Vitamina A de 100.000 UI.	100% de crianças na faixa etária suplementadas com Vitamina A.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura de 100% para distribuição de Vitamina A de 100.000 UI.								
2.2.2	Garantir a cobertura de 80% de distribuição de Vitamina A de 200.000 UI.	Crianças suplementadas com Vitamina A de 200.000 UI.	-	-	-	85,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura de 85% de distribuição de Vitamina A de 200.000 UI								

OBJETIVO Nº 2.3 - Aumentar a cobertura de distribuição de ferro e ácido fólico no município, diminuindo as condições de saúde causadas pelo prejuízo desses nutrientes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Melhorar a cobertura do Programa de Suplementação de Ferro.	Cobertura de 100% para distribuição de ferro e ácido fólico em crianças e gestantes.	-	-	-	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de suplementação de ferro.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar a capacidade de análise da situação de saúde e de respostas ao cenário epidemiológico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--	--	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Inspecionar os serviços de saúde.	Fiscalizações realizadas nos serviços de saúde que solicitaram atendimento durante o período de quatro meses.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspecionar os serviços de saúde								
3.1.2	Inspecionar os serviços de interesse à saúde.	Fiscalizações realizadas nos serviços de interesse à saúde que solicitaram atendimento durante o período de quatro meses.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de serviços de interesse à saúde inspecionados.								
3.1.3	Inspecionar os serviços de alimentação.	Fiscalizações realizadas nos serviços de alimentação que solicitarem atendimento durante o período de quatro meses.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspecionar 100% dos serviços de alimentação								
3.1.4	Inspecionar os serviços de educação municipal público e privado.	Fiscalizações realizadas nos serviços de educação que solicitaram atendimento durante o período de quatro meses.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspecionar 100% dos serviços de educação público e privado								
3.1.5	Realizar o atendimento às denúncias de competência sanitária realizadas pela população.	100% de denúncias atendidas durante o período de quatro meses.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento a 100% das denúncias de competência da vigilância sanitária.								
3.1.6	Promoção de atividades educativas à população e setores regulados, sendo ao menos 01 ação educativa realizada por semestre.	Atividades educativas realizadas em cada semestre.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas em 100% do setor regulado								
3.1.7	Realizar ações sazonais durante o verão, quaresma e festividades juninas, sendo ao menos três ao ano.	Número de ações promovidas em cada temporada e festividades.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações sazonais durante o verão, quaresma e festividades juninas								
3.1.8	Fomentar a alimentação dos sistemas de informação de responsabilidade da Vigilância Epidemiológica.	100% das ocorrências alimentadas em tempo oportuno.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente e oportunamente 100% dos sistemas de informação da Vigilância Epidemiológica								
3.1.9	Garantir a realização das investigações de óbito em tempo oportuno.	100% das investigações realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de 100% das investigações de óbito em tempo oportuno								
3.1.10	Realizar investigações de ocorrências de doenças de notificação compulsória de responsabilidade da esfera municipal.	100% das investigações realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar oportunamente 100% das doenças de notificação compulsória								
3.1.11	Capacitar a equipe da Vigilância em Saúde e áreas interessadas no MOPECE (Módulos de Princípios de Epidemiologia para o Controle de Enfermidades).	100% dos setores capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Capacitar a equipe da Vigilância em Saúde e áreas interessadas no MOPECE (Módulos de Princípios de Epidemiologia para o Controle de Enfermidades).									
3.1.12	Capacitar as equipes da rede de saúde do município para uma melhor integração do serviço com a epidemiologia.	100% dos setores de interesse capacitados (vigilância e assistência).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação em 100% das UBS									
3.1.13	Participar das reuniões colegiadas da Rede de Atenção à Saúde do município.	100% de comparecimento nas reuniões colegiadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Participar dos colegiados de atenção à saúde									
3.1.14	Construir boletins e materiais epidemiológicos até 2025.	8 boletins gerais semestrais, 4 painéis anuais, 20 boletins temáticos ocasionais e 1 panorama do envelhecimento construídos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos									
3.1.15	Reestruturar a Vigilância Epidemiológica do município, através da construção e execução de 01 Plano de Reestruturação.	Plano de Reestruturação da Vigilância Epidemiológica elaborado e executado até 2025.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Plano de reestruturação da vigilância 100% elaborado									
3.1.16	Realizar análise de água para consumo humano.	216 amostras coletadas e analisadas ao ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar 100% da meta programada para análises da qualidade da água									
3.1.17	Melhorar o parque tecnológico da Vigilância Ambiental, Epidemiológico e PNI.	Parque tecnológico adequado, com aquisição de 02 impressoras, 06 notebooks, 03 computadores e 02 nobreaks.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Melhorar o parque tecnológico da Vigilância Ambiental, Epidemiológica e PNI									

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer as ações de Vigilância da Arboviroses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar ao menos 30 ações de educação anuais.	Ações de educação em saúde realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde para arboviroses								
3.2.2	Atíngir 80% de cobertura dos imóveis visitados para controle vetorial das arboviroses.	Alcançar no mínimo 80% de cobertura em ao menos 04 ciclos anuais.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar do agente de endemias (ACE) em 80% dos imóveis								

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer as ações do Programa Nacional de Imunização (PNI).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Promover capacitação dos profissionais enfermeiros e técnicos em sala de vacina das ESF.	100% da Atenção Primária capacitada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitação em sala de vacina para 100% dos profissionais da APS								
3.3.2	Garantir a cobertura vacinal dentro do calendário preconizado pelo Ministério da Saúde para crianças menores de 5 anos em cada imunobiológico.	95% de cobertura vacinal ao ano em cada imunobiológico.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura vacinal dentro do calendário preconizado pelo Ministério da Saúde para crianças menores de 5 anos em cada imunobiológico.								
3.3.3	Fortalecer a cobertura vacinal das doses de reforço contra Covid-19.	90% da população vacinada na faixa etária preconizada.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a cobertura vacinal das doses de reforço contra Covid-19.								

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificação e fortalecimento das atividades da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificação e aprimoramento da Assistência Farmacêutica municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar o Hórus na rede dispensadora (atenção primária, urgência e emergência)	100% da rede dispensadora com Hórus implantado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar sistema informatizado de controle de medicamentos em 100% das unidades de saúde.								
4.1.2	Construir a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	01 REMUME implantada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - REMUME construída								
4.1.3	Implantar a Farmácia Viva.	01 Farmácia Viva implantada.	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar e fortalecer o cuidado em saúde bucal da população.

OBJETIVO Nº 5.1 - Manter os serviços de saúde bucal acessíveis à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter 100% de cobertura do serviço de saúde bucal.	100% de cobertura do serviço.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% de cobertura de serviço de saúde bucal								
5.1.2	Implantar as especialidades de Implante e Ortodontia no CEO.	02 especialidades (implante e ortodontia) implantadas.	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais especializados e garantir insumos necessários								
5.1.3	Implantar o CEO tipo III.	01 CEO tipo III implantado.	-	-	-	Não programada	1	Número
5.1.4	Ampliar o horário de funcionamento do CEO, ofertando atendimento 80h semanais até 2025.	100% da carga horária cumprida.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar e estruturar a Rede de Urgência e Emergência (RUE).

OBJETIVO Nº 6.1 - Informatizar a Rede de Urgência e Emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implantar o Prontuário Eletrônico na UPA Pontas de Pedra, UPA Deputado Osvaldo Rabelo, Unidade Mista de Tejucupapo e SAMU.	100% da Rede de Urgência e Emergência com Prontuário Eletrônico.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar prontuário eletrônico em 50% das Unidades de Saúde de Urgência e emergência								

OBJETIVO Nº 6.2 - Estruturar a Rede de Urgência e Emergência (RUE).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Implantar o serviço de Raio X na UPA Deputado Osvaldo Rabelo.	01 Raio X implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar 01 serviço de raio x na Upa Deputado Osvaldo Rabelo								

OBJETIVO Nº 6.3 - Integrar as ações e reduzir os atendimentos por causas sensíveis à Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Implantar Colegiados Integrados entre a APS e a Rede de Urgência e Emergência	06 Colegiados integrados realizados ao ano.	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar 06 colegiados integrados com a APS anualmente								

OBJETIVO Nº 6.4 - Ampliar e promover celeridade à cobertura de atendimento às condições urgentes e emergentes nos distritos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Implantação da base descentralizada do SAMU na comunidade de São Lourenço.	01 unidade descentralizada implantada.	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar a assistência laboratorial ofertada aos usuários.

OBJETIVO Nº 7.1 - Melhorar o acesso da população aos exames, bem como ampliar a oferta dos mesmos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Construir a sede própria do Laboratório Municipal.	01 laboratório próprio construído.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir sede própria do Laboratório Municipal								
7.1.2	Implantar o laboratório 24h, ofertando serviços laboratoriais todos os dias.	01 laboratório 24h implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar laboratório 24 horas								
7.1.3	Implantar ponto de coleta de exames laboratoriais em Tejucupapo.	01 ponto de coleta implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar ponto de coleta de exames laboratoriais em Tejucupapo								
7.1.4	Ampliar a oferta de exames laboratoriais.	Número de exames ampliado.	3.840	2021	Número	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 25% a oferta de exames laboratoriais								
7.1.5	Disponibilizar os resultados em 24h a partir da data de coleta dos exames laboratoriais.	Disponibilização de 60% dos resultados em 24h a partir da coleta.	-	-	-	100,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar os resultados em 24h a partir da data de coleta dos exames laboratoriais								
7.1.6	Disponibilizar os resultados de exames em plataforma online.	100% dos resultados disponibilizados em plataforma online.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar os resultados de exames em plataforma online.								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento das ações de enfrentamento às infecções sexualmente transmissíveis (IST's) e doenças negligenciadas.

OBJETIVO Nº 8.1 - Estimular a adoção de práticas seguras para prevenção de IST's (infecções sexualmente transmissíveis) para os alunos das escolas municipais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realizar ao menos 08 ações educativas de prevenção às IST's ao ano, através do Centro de Testagem e Aconselhamento junto às escolas municipais.	Ações educativas realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ao menos 08 ações educativas de prevenção às IST's ao ano, através do Centro de Testagem e Aconselhamento junto às escolas municipais.								

OBJETIVO Nº 8.2 - Qualificar o cuidado em saúde da população de risco, ofertando exames preventivos através da sensibilização dos profissionais de saúde para realização dos exames de sífilis, Hepatite B, Hepatite C e HIV no Pré-Natal dos parceiros das gestantes e pacientes com tuberculose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Realizar ao menos 01 ação de educação permanente em saúde ao ano, com médicos e enfermeiros da Rede de Atenção à Saúde.	100% das ações realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos médicos e enfermeiros para realização de testagens rápidas de ISTs								

OBJETIVO Nº 8.3 - Promover educação em saúde junto à população sobre os riscos das IST's, orientando sobre a existência e funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) nas feiras livres e eventos do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Realizar ao menos 04 ações de educação em saúde ao ano.	Ações de educação realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ao menos 04 ações de educação em saúde ao ano								

OBJETIVO Nº 8.4 - Realizar ações de educação em saúde para população estratégica (População Privada de Liberdade, LGBTQIA+, Profissionais do sexo e caminhoneiros) sobre as IST's.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	Realizar ao menos 04 ações de educação em saúde ao ano.	Ações de educação realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ao menos 04 ações de educação em saúde ao ano								

OBJETIVO Nº 8.5 - Fortalecer a assistência às PVHA (Pessoas Vivendo com HIV/Aids) no SAE (Serviço de Assistência Especializada).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.5.1	Promover o matriciamento dos serviços de saúde para fomentar o cuidado integral às pessoas vivendo com HIV/AIDS, captando pelo menos 75% das pessoas diagnosticadas para acompanhamento pelo CTA/SAE.	75% das pessoas diagnosticadas e vivendo com HIV/AIDS acompanhadas pelo CTA/SAE	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o matriciamento dos serviços de saúde para fomentar o cuidado integral às pessoas vivendo com HIV/AIDS, captando pelo menos 75% das pessoas diagnosticadas para acompanhamento pelo CTA/SAE								

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificar e fortalecer a gestão e governança no âmbito da secretaria municipal de saúde, bem como sua capacidade técnica, operacional, resolutive e de recursos.**OBJETIVO Nº 9.1 - Fornecer subsídio para os processos de trabalho inerentes à execução das ações de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Ampliar a frota de veículos da Secretaria de Saúde afim de garantir transportes para o tratamento fora do domicílio, bem como suporte às equipes de saúde e controle social (Conselho Municipal de Saúde).	Número de veículos adquiridos.	-	-	-	5	30	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a frota de veículos da Secretaria de Saúde.								
9.1.2	Implantar gerador de energia na UPA Pontas de Pedra, UPA Deputado Osvaldo Rabelo, Unidade Mista de Tejucupapo e Rede de Frio.	Geradores implantados.	-	-	-	Não programada	4	Número
9.1.3	Reestruturar as salas de parto na Unidade Mista de Tejucupapo e Upa Pontas de Pedra.	100% das salas de parto reestruturadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma e adequação das salas de parto dos distritos.								

OBJETIVO Nº 9.2 - Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para qualificação das Redes de Atenção e a Gestão do Trabalho no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Implantar o Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.	01 Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar com aprovação do CMS o núcleo de educação permanente.								
9.2.2	Elaborar o Plano de Educação Permanente em Saúde.	Plano elaborado e aprovado pelo CMS.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Educação Permanente em Saúde.								
9.2.3	Realizar ações de Educação Permanente em Saúde junto à Rede de Atenção à Saúde.	100% das ações do Plano de Educação Permanente em Saúde executadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente junto com a APS.								

OBJETIVO Nº 9.3 - Fortalecer e aprimorar os processos relacionados à gestão de recursos, informações e indicadores em saúde do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Desapropriar áreas para construção do CAPS Correia Picanço, do CAPSI, CAPSadIII com estruturas adequadas.	Terrenos desapropriados.	-	-	-	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar desapropriações para estruturação da Rede de Saúde Mental (RAPS).								
9.3.2	Descentralizar regulação de consultas via sistema de regulação (SISREG) nas UBS para regulação dos serviços de média complexidade da rede municipal.	100% de consultas e exames disponibilizados via sistema de regulação.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
9.3.3	Realizar limpeza de fila de espera no sistema CMCE para solicitações existentes no sistema.	Reduzir a fila de espera municipal em 50% até 2025.	-	-	-	10,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar limpeza de fila de espera no CMCE								
9.3.4	Implantar um sistema para monitorar e avaliar os indicadores previstos no Programa Previne Brasil.	Sistema implantado e atualizado.	-	-	-	Não programada	1	Número
9.3.5	Manter atualizado todos os sistemas de informações referentes a cadastro e produção dos estabelecimentos e profissionais de saúde.	Percentual de sistemas atualizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sistemas de informação em saúde 100% atualizados								
9.3.6	Construir sede nova para a Policlínica Nossa Senhora Vitória.	01 Sede nova construída.	-	-	-	Não programada	1	Número
9.3.7	Garantir insumos e materiais gráficos para os serviços de saúde.	100% de oferta de insumos e materiais gráficos para a RAS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir material gráfico suficiente para toda rede de saúde.								
9.3.8	Implantar a identidade visual da Secretaria Municipal de Saúde de Goiana.	01 identidade visual implantada.	-	-	-	Não programada	1	Número
9.3.9	Garantir fardamento para todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	100% dos servidores contemplados.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir fardamento para os funcionários da secretaria de saúde								
9.3.10	Implantar a Ouvidoria municipal.	01 Ouvidoria municipal implantada.	-	-	-	Não programada	1	Número

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Construir a sede própria do Laboratório Municipal.	1
	Desapropriar áreas para construção do CAPS Correia Picanço, do CAPSi, CAPSadIII com estruturas adequadas.	1
	Implantar o Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1
	Ampliar a frota de veículos da Secretaria de Saúde afim de garantir transportes para o tratamento fora do domicílio, bem como suporte às equipes de saúde e controle social (Conselho Municipal de Saúde).	5
	Implantar o laboratório 24h, ofertando serviços laboratoriais todos os dias.	1
	Elaborar o Plano de Educação Permanente em Saúde.	1
	Implantar ponto de coleta de exames laboratoriais em Tejucupapo.	1
	Realizar limpeza de fila de espera no sistema CMCE para solicitações existentes no sistema.	10,00
	Ampliar a oferta de exames laboratoriais.	25,00
	Manter atualizado todos os sistemas de informações referentes a cadastro e produção dos estabelecimentos e profissionais de saúde.	100,00
	Garantir insumos e materiais gráficos para os serviços de saúde.	100,00
	301 - Atenção Básica	Disponibilizar equipamentos e instrumentais necessários aos serviços de saúde conforme necessidade.
Manter 100% de cobertura do serviço de saúde bucal.		100,00
Melhorar a cobertura do Programa de Suplementação de Ferro.		85,00
Garantir a cobertura de 100% para distribuição de Vitamina A de 100.000 UI.		100,00
Aumentar cobertura do acompanhamento de saúde dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil (PAB) nas vigências de 2022 - 2025.		80,00
Ampliar a oferta de métodos contraceptivos através da oferta do serviço de implantação do DIU.		100,00
Definir plano de trabalho para o NASF.		1
Novas ESF implantadas conforme o remapeamento.		1
Implantar as especialidades de Implante e Ortodontia no CEO.		2
Garantir a cobertura vacinal dentro do calendário preconizado pelo Ministério da Saúde para crianças menores de 5 anos em cada imunobiológico.		95,00
Garantir a cobertura de 80% de distribuição de Vitamina A de 200.000 UI.		85,00
Implantar exames de ultrassonografia no Centro de Referência em Saúde da Mulher.		1

	Definir indicadores de processo de trabalho para acompanhamento das ações do NASF visando o cuidado integral.	10
	Melhorar o espaço físico e ambiência das UBS, proporcionando uma melhor experiência para o usuário e a equipe.	24
	Implantar 03 Equipes de Atenção Primária – EAP- (Usina Diamante, Usina Santa Tereza, Usina Maravilhas).	3
	Realizar ações de Educação Permanente em Saúde junto à Rede de Atenção à Saúde.	100,00
	Fortalecer a cobertura vacinal das doses de reforço contra Covid-19.	90,00
	Implantar o Programa de Tratamento de Feridas com coberturas especiais.	1
	Ampliar a oferta de Pré-Natal de Alto Risco no Centro de Saúde da Mulher.	80,00
	Realizar ao menos 24 reuniões/oficinas entre equipes NASF e Equipes de Saúde da Família.	100,00
	Ampliar o número de grupos terapêuticos nas ESF's onde não são ofertados.	20,00
	Implantar unidade móvel para atendimentos nas áreas de difícil acesso.	1
	Realizar ao menos 12 atividades educativas em cada polo de academia da saúde	100,00
	Implementar as atividades em conjunto com o PSE, realizando ao menos 01 ação de educação em saúde por semestre em cada escola.	100,00
	Garantir a realização de Eletrocardiograma em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Implementar Programa Caravana da Saúde.	1
	Implementar Programa Funcional Kids.	1
	Ampliar o número de Pólos de Academia da Saúde.	12
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas tipo III (CAPSad III)	1
	Promover o matriciamento dos serviços de saúde para fomentar o cuidado integral às pessoas vivendo com HIV/AIDS, captando pelo menos 75% das pessoas diagnosticadas para acompanhamento pelo CTA/SAE.	75,00
	Realizar ao menos 04 ações de educação em saúde ao ano.	100,00
	Realizar ao menos 04 ações de educação em saúde ao ano.	100,00
	Realizar ao menos 01 ação de educação permanente em saúde ao ano, com médicos e enfermeiros da Rede de Atenção à Saúde.	100,00
	Realizar ao menos 08 ações educativas de prevenção às IST's ao ano, através do Centro de Testagem e Aconselhamento junto às escolas municipais.	100,00
	Implantar Colegiados Integrados entre a APS e a Rede de Urgência e Emergência	6
	Implantar o serviço de Raio X na UPA Deputado Osvaldo Rabelo.	1
	Implantar o Prontuário Eletrônico na UPA Pontas de Pedra, UPA Deputado Osvaldo Rabelo, Unidade Mista de Tejuçupapo e SAMU.	50,00
	Implantar o ambulatório especializado em saúde da população LGBTQIA+.	1
	Ampliar oferta de consultas/exames de por meio de mutirão/contratação de profissionais e/ou empresa.	15,00

	Descentralizar o atendimento em fisioterapia para o distrito.	100,00
	Implantar a Casinha Aquarela.	1
	Realizar e qualificar as ações de matriciamento em Saúde Mental com a Atenção Primária.	100,00
	Reestruturar as salas de parto na Unidade Mista de Tejucupapo e Upa Pontas de Pedra.	100,00
	Ofertar ao menos 01 Oficina de Geração de Conteúdo no CAPS mensalmente.	100,00
	Implantar o Centro de Parto Normal (CPN) em Pontas de Pedra e Tejucupapo.	2
	Disponibilizar os resultados em 24h a partir da data de coleta dos exames laboratoriais.	100,00
	Disponibilizar os resultados de exames em plataforma online.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar o Hórus na rede dispensadora (atenção primária, urgência e emergência)	100,00
	Construir a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	1
304 - Vigilância Sanitária	Inspecionar os serviços de saúde.	100,00
	Inspecionar os serviços de interesse à saúde.	100,00
	Inspecionar os serviços de alimentação.	100,00
	Inspecionar os serviços de educação municipal público e privado.	100,00
	Realizar o atendimento às denúncias de competência sanitária realizadas pela população.	100,00
	Promoção de atividades educativas à população e setores regulados, sendo ao menos 01 ação educativa realizada por semestre.	100,00
	Realizar ações sazonais durante o verão, quaresma e festividades juninas, sendo ao menos três ao ano.	3
	Fomentar a alimentação dos sistemas de informação de responsabilidade da Vigilância Epidemiológica.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar ao menos 30 ações de educação anuais.	100,00
	Promover capacitação dos profissionais enfermeiros e técnicos em sala de vacina das ESF.	100,00
	Attingir 80% de cobertura dos imóveis visitados para controle vetorial das arboviroses.	80,00
	Garantir a realização das investigações de óbito em tempo oportuno.	100,00
	Realizar investigações de ocorrências de doenças de notificação compulsória de responsabilidade da esfera municipal.	100,00
	Capacitar a equipe da Vigilância em Saúde e áreas interessadas no MOPECE (Módulos de Princípios de Epidemiologia para o Controle de Enfermidades).	100,00
	Capacitar as equipes da rede de saúde do município para uma melhor integração do serviço com a epidemiologia.	100,00
	Participar das reuniões colegiadas da Rede de Atenção à Saúde do município.	100,00
	Construir boletins e materiais epidemiológicos até 2025.	100,00
	Reestruturar a Vigilância Epidemiológica do município, através da construção e execução de 01 Plano de Reestruturação.	100,00

Realizar análise de água para consumo humano.	100,00
Melhorar o parque tecnológico da Vigilância Ambiental, Epidemiológico e PNI.	25,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	22.777.672,69	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.777.672,69
	Capital	N/A	4.123.267,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.123.267,76
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	23.450.697,03	24.743.622,22	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	48.194.319,25
	Capital	N/A	815.518,61	6.431.864,21	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.247.382,82
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	43.653.116,43	13.666.966,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	57.320.082,55
	Capital	N/A	4.007.316,30	1.470.917,23	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.478.233,53
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	7.934.811,39	1.543.797,21	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.478.608,60
	Capital	N/A	70.309,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.309,40
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.930.000,00	1.881.220,51	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.811.220,51
	Capital	N/A	10.000,00	28.207,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	38.207,50
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	9.568.944,09	2.195.848,86	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.764.792,95
	Capital	N/A	231.301,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	231.301,50
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A